

DECRETO Nº 8.058, DE 16 DE MARÇO DE 2026

**Abre Créditos Adicionais
Suplementares no valor de
R\$ 111.234,75.**

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.945, de 18 de novembro de 2025 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 111.234,75 (Cento e onze mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
5	Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ	
5002	Departamento Contábil e Financeiro	
4.123.3.2.17	Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
920	0000 Recursos Ordinários (Livres)	10000,00
	SUBTOTAL	10000,00
7	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
7006	Escolas Municipais	
12.361.8.2.159	Manutenção Ensino Fundamental - Escolas Municipais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2920	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Cta 35235-7	4279,75
	SUBTOTAL	4279,75
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA	
10002	Departamento de Associativismo Agroindustrial	
20.606.18.2.99	Manutenção das Atividades do Departamento de Associativismo Agroindustrial	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6176	0990 Transf SECID Veiculo Hatch CV 1462 c 35367-1	74955,00
	SUBTOTAL	74955,00
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação - SECON	
12003	Gestão dos Programas de Aceleração Econômica e Inovação	
22.691.14.2.129	Manutenção das Atividades Incubadora de Negócios e Aceleradora de Startups	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8250	0000 Recursos Ordinários (Livres)	2000,00

	SUBTOTAL	2000,00
13	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA	
13002	Departamento de Infraestrutura	
15.451.13.2.383	Atividades de Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8780	0000 Recursos Ordinários (Livres)	20000,00
	SUBTOTAL	20000,00
	TOTAL	111234,75

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 111.234,75

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Conta da receita

Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.54.0.1.10.00.00.00.00	TRANSF SECID CV1462-25 VEICULO-SEAMA-PRIORID.70	74955,00
	TOTAL	74955,00

Anulação

Códigos	Descrição	Valor
5	Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ	
5002	Departamento Contábil e Financeiro	
4.123.3.2.17	Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
910	0000 Recursos Ordinários (Livres)	10000,00
	SUBTOTAL	10000,00
7	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
7006	Escolas Municipais	
12.361.8.2.159	Manutenção Ensino Fundamental - Escolas Municipais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3000	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Cta 35235-7	4279,75
	SUBTOTAL	4279,75
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação - SECON	
12003	Gestão dos Programas de Aceleração Econômica e Inovação	
22.691.14.2.129	Manutenção das Atividades Incubadora de Negócios e Aceleradora de Startups	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
8260	0000 Recursos Ordinários (Livres)	2000,00
	SUBTOTAL	2000,00
13	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA	



13002	Departamento de Infraestrutura	
15.451.13.2.383	Atividades de Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8740	0000 Recursos Ordinários (Livres)	20000,00
	SUBTOTAL	20000,00
	TOTAL	36279,75

Anulação

Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recurso	Valor em R\$
05.002.4.123.3.2.17	3.3.90.39.00.00	0	10000,00
07.006.12.361.8.2.159	3.3.90.39.00.00	104	4279,75
12.003.22.691.14.2.129	3.3.90.40.00.00	0	2000,00
13.002.15.451.13.2.383	3.3.90.30.00.00	0	20000,00
	TOTAL		36279,75

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos **16 dias do mês de março de 2026.**


Neivor Kessler
Prefeito Municipal


Alexandre Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública